

ILUSTRAÇÃO/IMAGEM GERADA POR IA



Apenas 0,11% de ex-presos foram registrados em situação de rua

CNJ aponta falha em dados sobre ex-presos em situação de rua

Pesquisa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com a PUC-SP, aponta subnotificação de pessoas em situação de rua que passaram pelo sistema prisional. Em cinco anos, 1,1 milhão de pessoas estiveram no sistema prisional, mas apenas 1.168 (0,11%) foram registradas em situação de rua. Entre 123.970 egressos analisados, somente 211 (0,17%) tinham essa identificação. Em uma simulação baseada em levantamento feito em São Paulo, a estimativa poderia chegar a 96.061 egressos em situação de rua no país. O estudo também aponta dificuldades após a saída da prisão, como falta de documentos, moradia, emprego e renda. O CNJ recomenda melhorar os registros, integrar dados da Justiça com saúde e assistência social e ampliar o acompanhamento dos egressos. A pesquisa também pede ações conjuntas entre Justiça, Defensoria, Ministério Público.

Justiça do trabalho debate uso do banheiro

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) realizou audiência pública na última semana para discutir os limites impostos por empresas ao uso do banheiro durante a jornada de trabalho. A Corte já considera abusiva a restrição por tempo ou frequência. Agora, os ministros analisam situações em que o trabalhador precisa avisar o superior ou aguardar substituição no posto para deixar a atividade. A decisão deverá estabelecer uma regra a ser seguida pelos tribunais e juízes trabalhistas do país. O julgamento ainda não tem data definida.

ILUSTRAÇÃO/IMAGEM GERADA POR IA



Há casos em que trabalhador precisa avisar chefe para usar sanitário

STJ afasta acusado de trabalhar com vítima

O ministro Antonio Carlos Ferreira, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ampliou medida protetiva concedida a uma mulher vítima de suposto crime sexual para impedir que o investigado, seu superior hierárquico, frequente o local de trabalho dela. Segundo o ministro, a proteção não pode obrigar a vítima a se afastar de suas funções para evitar contato com o acusado, que deverá se adaptar à situação. A restrição também vale para reuniões, solenidades e outros eventos institucionais dos quais ela participe.

Ex-soldado é condenado por injúria racial

A Justiça Militar condenou um ex-soldado do Exército por injúria racial contra um colega no 13º Batalhão de Infantaria Blindado, em Ponta Grossa (PR). O caso ocorreu em março de 2025. O acusado admitiu ter usado expressão racista, mas alegou ter agido por impulso. Considerado semi-imputável após perícia, teve a pena reduzida de dois anos para oito meses de detenção. Cabe recurso ao STM.

Combate a Fake News I

O Conselho Federal da OAB participará, na próxima terça-feira (1/9), do lançamento das “Plataformas Digitais em Ação”, iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral do TSE voltada ao combate à desinformação nas eleições. O evento será realizado das 10h às 17h, no Auditório 1 do TSE, com representantes da OAB Nacional.

Combate a Fake News II

A ferramenta reúne conteúdos de Meta, Google, Kwai, LinkedIn, Telegram e TikTok sobre remoção de conteúdos, canais de denúncia, políticas de uso e transparência. Os materiais ficarão disponíveis no TSE Facilita, com orientações práticas sobre plataformas digitais e inteligência artificial no processo eleitoral.

Condenação mantida I

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a condenação do espólio de um proprietário rural de Cruz Alta (RS) ao pagamento de indenização a um trabalhador baleado durante um assalto na fazenda onde trabalhava e morava. O crime ocorreu em agosto de 2020, à noite, e deixou sequelas permanentes no empregado.

Condenação mantida II

O TST considerou que o proprietário tinha conhecimento de assaltos anteriores na fazenda e não adotou medidas para proteger os trabalhadores. A condenação, mantida por unanimidade, prevê R\$ 30 mil por danos morais e R\$ 70 mil por danos materiais. O relator destacou a responsabilidade do empregador diante dos riscos já conhecidos.

Evento Judiciário I

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) promoverá, nos dias 2 e 3 de setembro, em Cuiabá (MT), a 3ª edição do Encontro do Fórum Nacional do Poder Judiciário para o Combate ao Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (Fontet). O evento fortalece a articulação entre instituições e discutir estratégias de prevenção.

Evento Judiciário II

A programação também terá o seminário “Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas: Diálogos Interinstitucionais”, com foco na produção de provas e na integração do sistema de Justiça. Realizados no TRT-23, os eventos são promovidos pelo CNJ em parceria com o CSJT e a Enamat. Inscrições seguem até 1º de setembro.

ROBERTO JAYME/TSE



Justiça Eleitoral deve concluir a análise dos registros até 14 de setembro.

MP Eleitoral contesta 974 candidaturas; São Paulo lidera casos

Mais de 70% das impugnações envolvem candidatos a deputado estadual e federal

Da Redação

O Ministério Público Eleitoral contestou 974 registros de candidatura apresentados para as Eleições 2026 em todo o país. O balanço parcial reúne ações e pareceres apresentados até quarta-feira (26). A decisão sobre a manutenção das candidaturas cabe à Justiça Eleitoral.

São Paulo concentra 557 impugnações, mais da metade do total nacional. Na sequência aparecem Maranhão, com 55; Minas Gerais, 41; Paraíba, 39; Distrito Federal, 33; Bahia, 31; Acre, 22; Goiás, 20; Paraná, 19; Amapá, 17; Rio de Janeiro, 15; Espírito Santo e Rio Grande do Sul, 13 cada; Roraima e Tocantins, 12; Mato Grosso do Sul e Pernambuco, 10.

Amazonas e Rio Grande do Norte têm nove casos cada; Piauí, oito; Mato Grosso e Rondônia, seis; Alagoas e Pará, cinco; Ceará, três; Santa Catarina, dois; e Sergipe, um. Os números ainda podem aumentar.

Mais de 70% das impugnações envolvem registros para deputado estadual e federal. Entre os motivos apontados estão condenações criminais, improbidade administrativa, abuso de poder político ou econômico, falta de filiação partidária ou quitação eleitoral, problemas na prestação de contas e descumprimento de prazos

para afastamento de cargos.

Na disputa pela Presidência, a Procuradoria-Geral Eleitoral contestou a candidatura de Pablo Marçal. O órgão sustenta que ele está inelegível até 2032 por uso indevido dos meios de comunicação nas eleições de 2024 e aponta falta de comprovação de filiação partidária. O TSE suspendeu, por liminar, seu acesso a recursos públicos de campanha e à propaganda eleitoral gratuita enquanto analisa o registro.

Há ainda pelo menos nove ações contra candidatos a governador e vice em seis estados e no Distrito Federal. Entre os casos estão José Roberto Arruda, candidato ao governo do DF, e Garotinho, no Rio de Janeiro.

O MP também apresentou impugnações relacionadas a supostos vínculos com organizações criminosas: sete no Rio, duas em São Paulo e uma contra Binho Galinha, candidato a deputado estadual na Bahia.

Também foram contestados 13 Demonstrativos de Regularidade dos Atos Partidários (Draps): quatro no Paraná, três em São Paulo, três na Bahia e um no DF, Acre e Minas Gerais. Os casos envolvem principalmente cota de gênero e prestação de contas. A Justiça Eleitoral deve concluir a análise dos registros até 14 de setembro.